



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 152, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 139, DE 13 DE MARÇO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

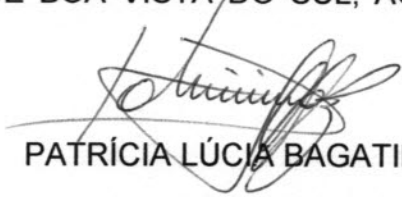
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato, **AUGUSTO CORIOLANO BERNARDINI** para o cargo público de Motorista, neste Município, ocorrida em 13 de março de 2025, através da Portaria nº 139/2025,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

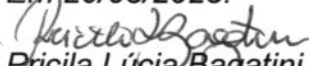
Torna insubsistente a Portaria nº 139, de 13 de março de 2025, que nomeia **AUGUSTO CORIOLANO BERNARDINI**, para o cargo de Motorista.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 20/03/2025.


Priscila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.